



Estado de Sergipe
Município de Ribeirópolis

LEI Nº 947/2021
De 25 de MAIO de 2021

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
PROJETADA NA LATERAL DA CLINICA
ALPHA, FICANDO A MESMA
DENOMINADA DE RUA PEDRO NUNES
DE ANDRADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Ribeirópolis aprovou e p
Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

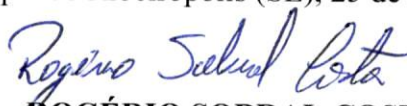
Art. 1º. A rua projetada na lateral da Clínica Alpha, ficando a mesma
denominada de Rua Pedro Nunes de Andrade e dá outras providências.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a placa de
nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Compete ao Poder Executivo Municipal informar aos Órgãos
(ENERGISA, DESO, TELEFONIAS, CORREIOS) e demais do nosso estado a
nomenclatura da nova rua.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirópolis (SE), 25 de maio de 2021.


ROGÉRIO SOBRAL COSTA
Prefeito